



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº 213, DE 31 DE JULHO DE 2024.

REVOGA A PORTARIA Nº 111/2023 QUE DESIGNA SERVIDORES QUE DETENHAM CARGOS DE CHEFIA IMEDIATA PARA REALIZAR AS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES ADMITIDOS MEDIANTE APROVAÇÃO PRÉVIA EM CONCURSO PÚBLICO, NA FORMA DO ARTIGO 25 E SEGUINTE DO ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DO MATO GROSSO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais constantes na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o contido no art. 148, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º Revogar a Portaria nº 111 de 31 de maio de 2023, que designa servidores que detenham cargos de chefia imediata para realizar as avaliações de desempenho de estágio probatório dos servidores admitidos mediante aprovação prévia em concurso público, na forma do artigo 25 e seguintes do estatuto dos servidores do Município de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio-MT

DO OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de medicamentos.

DO FATO: Vigente a partir da data de **29/07/2024** o item abaixo relacionado:

Item nº 104 – Solução fisiológica - soro glicosado 5%, 500 ml, para aplicação endovenosa, estéril, epirogênica, isotônica, acondicionada em recipiente de plástico flexível fechado.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT/ CONTRATANTE, e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01/ CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2023

DA ESPÉCIE: Aceite de Item pela empresa no **Pregão Eletrônico 40/2023**, por parte da Fornecedora.

DO OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de medicamentos.

DO FATO: Vigente a partir da data de **26/07/2024** o item abaixo relacionado:

Item nº 13 – Amoxicilina + clavulanato de potássio, concentração/dosagem de 500 mg + 125 mg respectivamente, forma farmacêutica comprimido, forma de apresentação em comprimidos, via oral.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT/ CONTRATANTE, e a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 28.093.678/0001-85 / CONTRATADA

PORTARIA Nº 213, DE 31 DE JULHO DE 2024.

REVOGA A PORTARIA Nº 111/2023 QUE DESIGNA SERVIDORES QUE DETENHAM CARGOS DE CHEFIA IMEDIATA PARA REALIZAR AS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES ADMITIDOS MEDIANTE APROVAÇÃO PRÉVIA EM CONCURSO PÚBLICO, NA FORMA DO ARTIGO 25 E SEQUINTE DO ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DO MATO GROSSO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais constantes na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o contido no art. 148, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º Revogar a Portaria nº 111 de 31 de maio de 2023, que designa servidores que detenham cargos de chefia imediata para realizar as avaliações de desempenho de estágio probatório dos servidores admitidos mediante aprovação prévia em concurso público, na forma do artigo 25 e seguintes do estatuto dos servidores do Município de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio-MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.945, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: **Contratação de AE – Assistente Educacional**, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº **001/2024**

DO VALOR: Valor mensal de **R\$ 2.251,30 (Dois mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos)**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação: 524

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001 – Departamento de Educação

Função: 12

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Programa: 0002

Projeto/Atividade: 10088

Categoria Econômica: 3.1.90.00.00

Grupo: 1

Código:500

Detalhe MT: 1001000

DA VIGÊNCIA: **02/08/2024 à 01/08/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO/CONTRATANTE e **ANA CAROLINA VIANA DA SILVA/CONTRATADA**

Elaine T. Moura

Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.945, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: **Contratação de AE – Assistente Educacional**, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº **001/2024**

DO VALOR: Valor mensal de **R\$ 2.251,30 (Dois mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos)**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação: 845

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001 – Departamento de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0005

Projeto/Atividade: 21014

Categoria Econômica: 3.1.90.00.00

Grupo: 1

Código:500

Detalhe MT: 1001000

Recurso Orçamentário: 08.001.12.361.0005.21014.3.1.90.00.00.1.500.1001000

DA VIGÊNCIA: **02/08/2024 à 01/08/2025**